



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3316/2024

Processo Número: **10035/2024** | Data do Protocolo: 23/04/2024 13:13:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003600350036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para custeio em saúde para a Santa Casa de Assis

JUSTIFICATIVA

A Organização Social de Saúde Santa Casa de Assis chega aos 100 anos fazendo uma das coisas que mais se orgulha: salvar vidas, com excelência e humanização.

Fundada no dia 7 de dezembro de 1919. Em 1931, a direção interna da Entidade passou para as Irmãs de Caridade de São Vicente de Paulo, vindas por meio do 1º Bispo Diocesano de Assis, Dom José dos Santos.

A Santa Casa de Assis é uma instituição filantrópica, privada, sem fins lucrativos e detentora do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Sociais na área da Saúde. Desde 2011 é uma Organização Social de Saúde – OSS e em 2016 recebeu Certificação Ouro pelo Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão – Cealag no Programa de Revitalização, do Grupo CPFL Energia.

A Santa Casa de Assis conta com um dos Complexos Hospitalares mais completos e modernos da região, tendo Pronto Atendimento Adulto e Pediátrico, Maternidade, Centro Cirúrgico, Centro Cirúrgico Obstétrico, Centro Avançado de Ortopedia, Hemodinâmica, Internação Clínica e Cirúrgica, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Exames de Diagnóstico por imagem e Laboratório de Análises Clínicas.

A fim de otimizar processos e garantir o melhor atendimento aos pacientes, a entidade solicita recursos extraordinários a fim de contribuir com seu orçamento. Assim, apresentamos esta indicação para de recursos para custeio em saúde para a Santa Casa de Assis.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 23/04/2024 12:28

Checksum: **56DFBDB57743CF3AB7751249D5CB0161115D6B325DBBFE01BC9FD06E5D5F463B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.